



INDE

Infraestrutura Nacional
de Dados Espaciais

IV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS - SBIDE

IDEs Inteligentes para governança e
políticas públicas

15 a 18 de outubro de 2024 | Rio de Janeiro

A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE CARTOGRAFIA

Concar – Comissão Nacional de Cartografia

O que é?

- Órgão colegiado do Ministério do Planejamento com as atribuições de: assessorar o Ministro de Estado na supervisão do **Sistema Cartográfico Nacional (XVIII, Art. 22, CF)**, de coordenar a execução da **política cartográfica nacional** e de exercer outras atribuições nos termos da legislação pertinente.

[Decreto de 1º de agosto de 2008](#)

- Também é responsável pela coordenação estratégica da [Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE](#).

[Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008](#)

- Trata-se de um órgão normativo e que cumpre função de arena de concertação para questões ligadas à cartografia.



Concar – Comissão Nacional de Cartografia

Contexto histórico

Decreto-Lei n. 243/67

Comissão Nacional de Cartografia (COCAR).

Decreto (s/n) de 10 de maio de 2000,
recria a Concar.

Portaria do MPO,
atualizará o colegiado

Decreto (s/n) de 21 de junho de 1994,
que instituiu a CONCAR, revoga tacitamente a COCAR.

Decreto (s/n) de 1º de agosto de 2008,
vigente até o momento.

Concar – Comissão Nacional de Cartografia

Situação atual



- O colegiado existe, mas não está operacional;
- O colegiado integra a estrutura do Ministério do Planejamento. [Decreto nº 11.353/2023](#).

Art. 2º O Ministério do Planejamento e Orçamento tem a seguinte estrutura organizacional:

III - órgãos colegiados:

a) Comissão Nacional de Cartografia - Concar;

- A competência sobre o tema cartografia já passou pela FAZENDA, SETO e Assessoria Especial de Estudos Econômicos.

Concar – Comissão Nacional de Cartografia

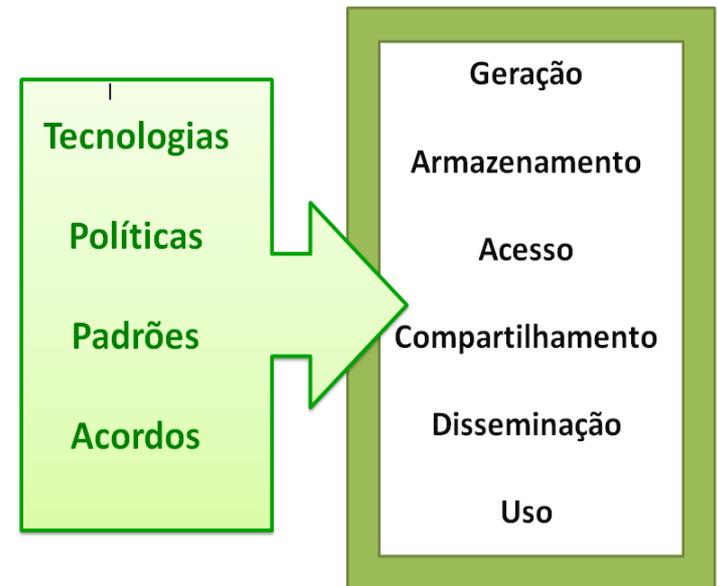
Principais temas que vinham sendo abordados:

- **INDE:** É necessário alinhar com a Estratégia de governo digital, PDAs, atualizar o plano de ação, etc;
- **PNGeo:** Política Nacional de Geoinformação, atualização do marco legal para a cartografia;
- **Insumos:** aquisição de insumos (imagens de satélite, modelos 3d, etc.) de forma centralizada para potencializar o poder de compra da APF;
- **Alt/Bat:** compatibilização entre altimetria e batimetria. Relacionado aos ODS e mudanças climáticas;
- **Recuperação do acervo AST10:** formulação de projeto para digitalizar o acervo aerofotogramétrico da missão AST10.

INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais

▪ Definição:

- **Conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento, associados a padrões e acordos necessários para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.**

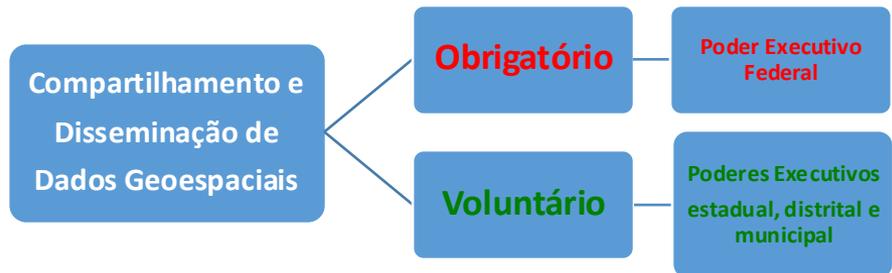


- **Base Legal: Decreto 6.666/2008**

INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais



<https://www.inde.gov.br/DBDG>



Situação atual:

- IBGE atua na manutenção do Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais - DBDG;
- IBGE mantém a agenda de treinamentos;
- IBGE mantém simpósio da INDE;
- Falta de uma estratégia para promover a adesão dos órgãos da APF;
- Falta de orientações para a qualidade das informações;
- Falta de diretriz para que sejam publicadas informações úteis para a sociedade e APF;
- SEPLAN/MPO atua na articulação institucional.

Congeo – Comissão Nacional de Geoinformação

Origem de transformar a Concar em Congeo - GT-17/CDPEB-SGI/PR:

- Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro – CDPEB fórum de discussões para a potencialização do Setor Espacial Nacional.
- GT-17 – Objetivos:
 - Realizar estudos sobre o estabelecimento da governança nacional de geoinformação.
 - Propor um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão da geoinformação, incluindo-a na condução das políticas públicas e na prestação de serviços de interesse da sociedade.

Congeo – Comissão Nacional de Geoinformação



Estágio atual



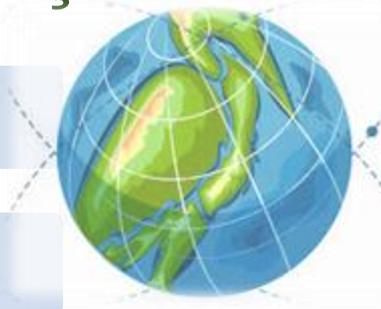
Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN) propôs a reativação da CONCAR, por meio da Comissão Nacional de Geoinformação (CONGEO)



Secretaria Executiva do MPO, tem atuado como parceira o processo



Proposta de alteração da composição, das competências, dentre outros



Congeo



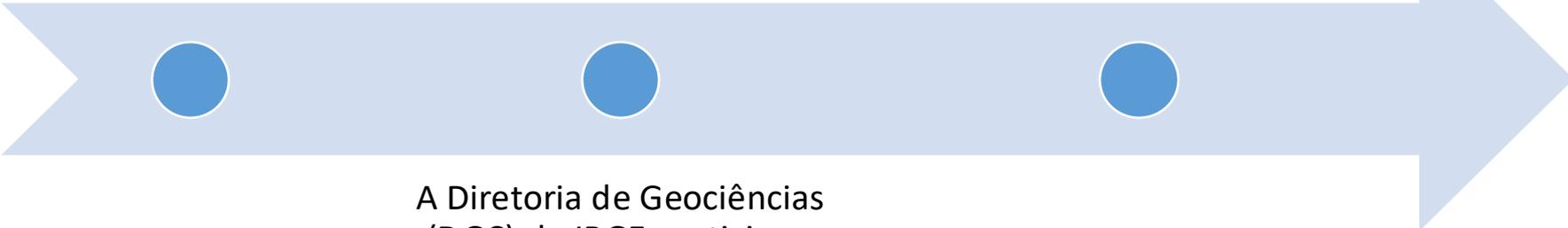
Finalidade de promover a governança da geoinformação. Objetivo de estabelecer diretrizes, elaborar e avaliar a implementação e a execução da política e da estratégia nacional de geoinformação, promover a articulação e a cooperação entre órgãos e entidades, em âmbito nacional e internacional.

Congeo – Comissão Nacional de Geoinformação

Estágio atual:

As discussões iniciais para instituir a CONGEO envolveram o IBGE, MGI, GSI/PR e o MD.

As reuniões com o MGI, GSI e MD, juntamente a uma consultoria jurídica formulada no âmbito do MPO, possibilitaram o aprimoramento do documento.



A Diretoria de Geociências (DGC) do IBGE participou da elaboração conjunta, com a SEPLAN e a Secretaria Executiva (SE) do MPO, da minuta de portaria CONGEO.

Congeo – Comissão Nacional de Geoinformação

Definições:

Secretaria Executiva ficará a cargo do IBGE, e a Presidência será exercida pela SEPLAN, em um trabalho de estreita colaboração;



A reformulação da CONCAR será feita por portaria, dada a aptidão deste instrumento jurídico para a normatização de temas de competência da Administração Pública Federal, em face do estabelecido no Decreto nº 12.002/2024, que trata da criação ou alteração de colegiados;



Simultaneamente, serão propostas reformulações no Decreto nº 6.666/2008 e no Decreto nº 11.353/2023, no sentido de realizar as atualizações, alterações de competências e adequações à nova estrutura do CONGEO.

Congeo – Comissão Nacional de Geoinformação

Estágio atual:

- Aceite dos órgãos parceiros no processo ✓
- Manifestação favorável da Conjur do MPO ✓
- MPO envia proposta final para Casa Civil, com parecer CONJUR23/09 ✓
- Reunião de alinhamento com SAG/SAJ (Casa Civil) ✓
- Fechar minutas com SAJ/SAG
- Coletar anuências com todos os ministérios envolvidos
- Tramitar atos normativos pra CC via SIDOF e iniciar trâmites para publicar portaria

Congeo – Comissão Nacional de Geoinformação

-  SEI_44871335_Minuta_de_Portaria
-  SEI_44871296_Minuta_de_Proposta_de_Decreto_2
-  SEI_44871270_Minuta_de_Proposta_de_Decreto_1
-  SEI_44871151_Exposicao_de_Motivos_2
-  SEI_44871009_Exposicao_de_Motivos_1
-  SEI_44699283_Nota_Tecnica_1030
-  Parecer n. 00306.2024.CONJUR-MPO
-  Parecer n. 00233.2024.CONJUR-MPO



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988.

_____. Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967.

_____. Decreto (s/n) de 21 de junho de 1994.

_____. Decreto (s/n) de 10 de maio de 2000.

_____. Decreto (s/n) de 1º de agosto de 2008.

_____. Decreto nº 6.666/2008.

_____. Decreto nº 9.759/2019.

_____. Decreto nº 11.353/2023.

_____. Decreto nº 11.371/2023.

_____. Decreto nº 12.002/2024.

_____. Parecer CONJUR/MPO nº 00233/2024.

Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro – CDPEB - Grupo Técnico 17 – Governança da Geoinformação. Relatório Final. Maio de 2022.

Secretária Nacional de Planejamento

Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula

virginia.paula@planejamento.gov.br

Secretária Adjunta Nacional de Planejamento

Flávia Duarte Nascimento

flavia.nascimento@planejamento.gov.br

Subsecretária de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial

Flávia Pedrosa Pereira

flavia.pereira@planejamento.gov.br

Coordenadora-Geral de Articulação do Planejamento Territorial

Dorotea Blos

dorotea.blos@planejamento.gov.br

Coordenador de Infraestrutura

Ricardo Dislich

ricardo.dislich@planejamento.gov.br

Coordenador de Geoinformação

Juliano Pestana de Aragão

juliano.aragao@planejamento.gov.br

Chefe da Divisão de Articulação do Planejamento Territorial

Edilson Souza

edilson.almeida@planejamento.gov.br

Obrigad@!



www.ibge.gov.br 0800 721 8181

